



Grupo de Trabalho Territórios Sustentáveis

Coordenação dos trabalhos:

Vanessa Duarte de Sousa – Associação In Loco

Participações:

Alice Pisco – Glocal Faro

Ana Firmino – Universidade Nova de Lisboa/FEDPAS

Annalisa Bellu – participante a título individual

Célia Lavado – ANIMAR

Cristina Amaro Costa – Instituto Politécnico de Viseu

Cristina Gomes – Município de Castro Daire

Eduarda Marques – Instituto Português do Desporto e da Juventude

Emília Madeira – Faculdade de Economia da Universidade do Algarve

Fernando Afonso – ADIAFA

Giorgio Casula – CGTP-IN

Isabel Graça - CPCCRD

Joana Franco – Cooperativa ECOS

João Alves - ATAHCA

João Fernandes - OIKOS

João Rodrigues – ADRL

João Serra – ADIAFA

Joaquim Mealha Costa – Associação Almargem

Jorge Pulido Valente – CCDR Alentejo

José Brito – CCDR Algarve

Luís Chaves – Federação Minha Terra

Luís Moreno – IGOT/CEG – Universidade de Lisboa

Manuel Nogueira – Grupo Miro

Maria Assunção Gato – Dinâmia’CET, ISCTE – IUL

Maria do Carmo Bica – Rede Rural Nacional/ DGADR

Miguel Mota e Costa – DRAP Algarve

Paula Teixeira – Teatro Regional da Serra do Montemuro

Pedro Monteiro – DRAP Algarve

Samuel Barros – Instituto Politécnico de Viseu

Susana Fonseca – Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Tiago Monteiro Henriques – investigador do CEF/CITAB

Vânia Martins – Associação In Loco

Vera Martins - Dinâmia/CET, ISCTE – IUL

Índice

Introdução.....	4
Territórios Sustentáveis: a construção colaborativa de um conceito	5
Propostas para a Sustentabilidade dos Territórios de Interior.....	7
Promover uma maior participação das pessoas nos projetos de intervenção e nas políticas de desenvolvimento local	7
Melhorar as formas de governança territorial	9
Estimular a criação de empresas e a manutenção de iniciativas assentes na identidade dos territórios de interior	12
Fixar e captar população para residir e trabalhar nos territórios do interior	18
Compromissos para o Futuro.....	22

Introdução

Este documento integra-se num pedido realizado pela ANIMAR e pela Secretaria de Estado para a Igualdade à Associação In Loco, para que esta última promovesse um debate participado que permitisse, por fim, recolher um conjunto de propostas dedicadas à promoção de Territórios Sustentáveis. Procurou-se, assim, envolver não só entidades sócias da ANIMAR, mas também outras entidades com relevo para a discussão da temática em apreço, nomeadamente Universidades, organismos públicos e outras organizações da sociedade civil, como de resto havia sido inicialmente solicitado.

No que respeita à aproximação metodológica adotada, criaram-se dois polos territoriais de discussão, de forma a acolher a dispersão geográfica das organizações e que pudesse simultaneamente dar resposta à necessidade urgente em contemplar propostas num intervalo de tempo relativamente exíguo. Assim, em Castro Daire realizaram-se as reuniões que procuraram albergar as entidades da região Centro e Norte e em Faro foi realizada uma reunião que abarcou entidades das outras regiões do Continente. A última reunião foi desenvolvida em Lisboa com a finalidade de validar o documento final, no entanto, permitiu albergar novos contributos pela presença de um leque distinto de participações face às anteriormente registadas. Em todas as reuniões realizadas, optou-se por procurar discutir, de forma partilhada, o conceito de sustentabilidade. Independentemente da literatura existente sobre o tema, considerou-se relevante partir de uma aceção comum que permitisse debater medidas de ação em função das diferentes componentes que se associam a esse conceito. Em paralelo, a discussão centrou-se na partilha de ideias que permitam pensar a sustentabilidade dos territórios, pensando no que existe e no que deveria ser feito para tal ser alcançado. A última reunião centrou-se na discussão e análise das propostas anteriormente realizadas. O presente relatório contempla uma leitura sobre os contributos das várias reuniões realizadas, havendo, no entanto, algumas ressalvas que devem ser feitas:

i) por um lado, apesar de aqui se apresentarem várias propostas globais, as políticas estruturantes para o desenvolvimento do interior fazem-se a partir de uma leitura das especificidades de cada local; a aplicação generalista destas propostas sem atentar a essas especificidades não terá os resultados que se pretendem alcançar e que visam a sustentabilidade do interior do país;

ii) é do entender dos participantes que seria proveitoso apostar na territorialização das estratégias regionais e setoriais (i.e. a forte adaptação à realidade e especificidades de cada território), de modo independente das prioridades de «Bruxelas»; no presente momento, as CCDR's limitam-se a uma gestão dos fundos comunitários;

iii) em paralelo, este trabalho de definição de políticas para o interior não deve ser desligado daquele que está em curso pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior e pela Rede Rural Nacional; por isso, tem de ser necessariamente promovido um diálogo entre os vários organismos envolvidos nestes grupos, de forma a ser realizado um trabalho coletivo para o mesmo fim.

Territórios Sustentáveis: a construção colaborativa de um conceito

A discussão sobre a sustentabilidade no interior faz emergir dois paradigmas distintos sobre o que se perspectiva sobre o desenvolvimento dos territórios. Não se pretende aqui reclamar a validade de um ou outro, mas tão somente dar conta de que estas visões distintas apelam igualmente a modos de agir diversos e que nem sempre são cooperantes entre si.

Por um lado, emanou de alguns discursos a visão de que o interior entra em perda pela falta de modernização da sua estrutura produtiva e de capacitação do seu capital humano, assim como pela contínua perda de equipamentos e serviços públicos centrais à atratividade destes espaços.

Por outro lado, emerge a visão de que o interior, e em particular o meio rural não pode ser comparado com os restantes territórios, exigindo-se uma visão própria que remete para o entendimento destes espaços pelas suas especificidades e não por uma leitura que parte do quadro urbano-moderno para situar as suas características.

Parece haver algum consenso de que, independentemente do futuro desejável para os territórios do interior, há uma **necessidade objetiva de intervir a nível central** considerando que as políticas locais não são suficientemente estruturantes para mudar a sua tendência de despovoamento.

Procurando aferir do sentido atribuído à sustentabilidade, foram referenciadas distintas dimensões que se passam a descrever:

- **Pessoas** – territórios em perda demográfica que possuem valias humanas que não podem ser menosprezadas. Este capital humano é central para o desenvolvimento do interior, pelo que deve ser considerado em qualquer estratégia para estes territórios.
- **Serviços** – estão a ser retirados serviços que são centrais à vida das pessoas; no interior vivem-se hoje situações marcantes de desigualdade no acesso aos serviços que devem ser minimizadas, sob pena de não serem asseguradas as condições mínimas de qualidade de vida e de bem-estar para a manutenção das pessoas nestes territórios.
- **Governança** – se tem vindo a ser apanágio das políticas públicas e comunitárias a exigência de um diálogo e trabalho interinstitucional e intermunicipal, a sua prossecução continua a ser muito dificultada, pese embora seja central. É necessário ultrapassar as visões temáticas e municipalistas, muitas vezes partidarizadas, para a construção do bem comum.
- **Participação** – muitos dos processos de planeamento e de intervenção continuam a não envolver as pessoas e as organizações que compõem estes territórios. Continua a haver a legitimação política de propostas técnicas sem que essas incorporem os saberes e as valias locais.

- **Colaboração** – revela-se a necessidade de ultrapassar a visão competitiva entre agentes de um mesmo território e entre territórios distintos. A urgência em fazer valer novas formas de governança, transparentes, que apelem à articulação interinstitucional e interterritorial, obriga ao entendimento dos vários agentes como sendo dotados de recursos e valências próprias que podem cooperar entre si para aumentar a capacidade de atração e de fixação das pessoas, assim como a sua capacidade produtiva.
- **Produção/ Economia local** – os saberes locais estão necessariamente imbricados em parte importante dos modos de produção locais do interior, alguns dos quais em vias de extinção. A sustentabilidade passa também por valorizar estas economias locais, com base, muitas vezes, no apoio à distribuição e na criação de valores acrescentados que possam ampliar os mercados de venda do que é aí produzido.
- **Ambiente** – as políticas de ordenamento do território e a interpretação técnica distinta que se faz dessas revelam-se, por vezes, como elementos constrangedores para a criação e ampliação de atividades económicas em territórios com usos mais condicionados e protegidos do ponto de vista ambiental. Reconhecendo-se a importância dessas políticas para o equilíbrio dos ecossistemas e para um regramento na ocupação do espaço, é fundamental assegurar a componente produtiva. A construção do edificado nos espaços rurais tem de respeitar um modelo de ordenamento do território também ele sustentável, privilegiando-se a sua concentração e o alargamento dos seus núcleos urbanos ao invés de permitir a sua dispersão¹.
- **Património** - há valores patrimoniais materiais e imateriais destes territórios que têm de ser valorizados, o que de resto tem vindo a ser apanágio de muitas políticas locais e centrais. Entende-se que essa valorização pode contribuir para a promoção de um tipo específico de turismo para o qual existe procura e que pode ser uma valia económica desses territórios. No entanto, essa valorização depende do garante de muitas das condições refletidas nas dimensões anteriores.

¹ De resto, é sabido que essa dispersão tem sido muito prejudicial em situações de calamidade, nomeadamente de incêndios porque obriga à dispersão de meios e a um combate menos eficaz como aquele que se seria possível caso se privilegiasse um modelo de concentração do edificado nos espaços rurais.

Propostas para a Sustentabilidade dos Territórios de Interior

Na maior parte dos casos não foi possível assinalar mudanças legislativas específicas, tal como pedido inicialmente. Procuram sistematizar-se neste documento, as principais orientações políticas emanadas da discussão desenvolvida nas várias reuniões de trabalho realizadas.

Promover uma maior participação das pessoas nos projetos de intervenção e nas políticas de desenvolvimento local

Se em algumas medidas legislativas atuais se prevê a participação das pessoas ao nível do planeamento do desenvolvimento local, outras há em que a consideração da participação fica aquém do desejável. A lei quadro do planeamento 43/91, de 27 de julho que regula o planeamento nacional (grandes opções dos planos, planos anuais e planos de médio prazo) apenas prevê o envolvimento do Conselho Económico e Social no processo de elaboração e de consulta dos relatórios de execução dos planos. O artigo 49º da lei 31/2014 (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) prevê a participação efetiva das pessoas seja na elaboração, como na alteração ou revisão dos programas e planos territoriais. No entanto, é sabido que essa participação é residual e que muitas vezes se traduz num mero formalismo procedimental pois nada obriga a que as propostas realizadas pelas pessoas se traduzam numa efetiva mudança na forma e no conteúdo desses planos.

Em paralelo, reclama-se o facto de muitos dos planos diretores municipais serem produzidos por equipas técnicas que aplicam um modelo de desenvolvimento territorial muito similar nos vários municípios com os quais trabalham, perdendo-se um olhar específico sobre a realidade local. As pessoas e as organizações locais têm um papel muito residual nestes processos de planeamento. A participação vai-se reduzindo a um processo de consulta pública onde se envolve quem consegue descodificar a linguagem técnica que emana dos textos destes instrumentos. Tal é particularmente relevante nos territórios de interior marcados por níveis de qualificação, de literacia e acesso às novas tecnologias de informação comunicação baixos, o que limita ainda mais a participação. De resto, mesmo em termos procedimentais a consulta pública é desvalorizada, realizando-se para dar resposta a obrigações legais. A intervenção local é legitimada tecnicamente, mas não é validada por aqueles que usam e vivem os espaços regulados por esses instrumentos. Reconhece-se que muitos dos problemas do interior poderiam ser resolvidos com uma participação ativa das pessoas na construção dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e na sua monitorização, por forma a garantir o seu alinhamento e relação direta com a resolução dos problemas e com a potenciação de respostas das e nas comunidades locais. O paradigma atualmente existente, da "consulta pública de edital" que aguarda que as pessoas se dirijam às instituições, deveria eventualmente evoluir para um paradigma distinto, em que os técnicos se deslocam ao terreno e contactam diretamente com os habitantes locais, auscultando estes inicialmente e apresentando-lhes,

posteriormente, as propostas traduzidas em material não-técnico (e.g. simulações 3D, maquetas etc.) que sejam inteligível pela população em geral.

Um outro exemplo refere-se ao Conselho Económico e Social (CES) que não reúne o conjunto das organizações da Economia Social e Solidária (CNES) representadas no Conselho Nacional para a Economia Solidária e que estão mais próximas das pessoas. Não obstante, seja no CES ou CNES, as estruturas representadas são de cúpula e não há recursos alocados para que estas organizações possam operacionalizar, junto das comunidades, espaços de participação efetiva e “descodificada”. Estes processos de facilitação junto das comunidades têm necessariamente de ser apoiados, atendendo que as organizações locais não são infelizmente estruturalmente apoiadas ao nível central, funcionando numa lógica exclusiva de projetos financiados.

Há ganhos coletivos que são gerados pela participação cidadã e que deve ser potenciada. Ninguém melhor do que as pessoas para dizerem o que é melhor para os seus territórios. Por outro lado, reconhece-se que as decisões geradas por processos coletivos de cidadania permitem, em geral, encontrar soluções mais eficientes na exata medida em que se consegue fazer o que permite consolidar a mudança com menores custos. Os processos participativos podem tornar as decisões mais morosas, mas são mais sensatos e possuem maior probabilidade de responderem aos problemas das pessoas. De qualquer modo, é central capacitar as pessoas para os processos participativos, na exata medida em que precisam de perceber para o que é que estão a participar.

Globalmente mantém-se o distanciamento de quem elege face a quem é eleito, ditada, muitas vezes, por uma desconfiança de parte a parte que urge ultrapassar.

As propostas neste domínio não são específicas para os territórios do interior, pese embora se reconheça que a promoção de uma maior participação das pessoas nas tomadas de decisão locais possa contribuir para uma maior estima e envolvimento pelos territórios que são por elas vividos e utilizados. A este respeito elenca-se um conjunto de **propostas** de maior especificidade, que emanaram dos trabalhos realizados, a saber:

- Criar mecanismos de tradução da linguagem técnica utilizada nos instrumentos de planeamento e de ordenamento do território que pode passar, por exemplo, por tecnologia de visualização em 3D;

- Apoiar a implementação de experiências de urbanismo tático que se traduzem em intervenções de pequena monta em espaços urbanos vazios ou devolutos mas com grande potencial de mudança, em que as pessoas participam ativamente no seu desenho e execução – que poderiam ser igualmente transpostas para os meios rurais, como forma de transmissão de conhecimentos (ancestrais ou de carácter técnico e científico);

- Transformar os atuais procedimentos de consulta pública sobre os instrumentos de planeamento e de ordenamento em processos de participação deliberativa dos cidadãos e das cidadãs, sem que tal comprometa a necessidade de manter um crescimento ordenado dos espaços urbanos e de assegurar a biodiversidade dos ecossistemas naturais;

- Estimular a diversificação de modelos de planeamento participativos (orçamentos participativos deliberativos, assembleias participativas, fóruns locais temáticos, entre outros);
- Potenciar as organizações da economia social promotoras de processos de desenvolvimento local, como estruturas com capacidade técnica e de proximidade das comunidades locais, para serem agentes ativos na facilitação de processos participativos nacionais/regionais estruturados, continuados e transversais a vários domínios das políticas públicas, que possam realmente e na prática ir ao encontro das comunidades.

Melhorar as formas de governança territorial

Há muito que se discute a importância do trabalho em rede e de forma concertada entre os atores de um mesmo território. Tal fica a dever-se ao reconhecimento de que a ação coletiva permite resultados mais eficazes e eficientes, não apenas ao nível da produção de soluções, considerando que o todo é sempre diferente das suas partes a agir de forma independente, mas também pelo facto de que a atuação de múltiplos atores permite uma maior rentabilização dos recursos existentes. Se do ponto de vista teórico há já uma reflexão alargada a este nível, a sua operacionalização nem sempre é fácil de ser conseguida.

Embora muitos dos constrangimentos decorrentes da dificuldade em estabelecer diálogo, interinstitucional e interterritorial, não sejam específicos do interior do país, certo é que aí podem ser altamente penalizadores sobre o campo das possibilidades de investimento e de trabalho e comprometedores do seu futuro. Mas também dentro das organizações públicas se registam iguais dificuldades de comunicação e de diálogo internos. Torna-se urgente a articulação entre os diferentes níveis de tomada de decisão. Por outro lado, face a necessidades concretas dever-se-ia coordenar a ação das diferentes entidades responsáveis pela regulação, em cada caso, para que essa decisão pudesse ser agilizada.

As limitações existentes são reconhecidas. Identificou-se a sobreposição dos interesses partidários sobre os interesses e as necessidades das comunidades locais. Tal faz com que municípios ou outras entidades públicas com poder de regulação sobre a intervenção local ou regional nem sempre dialoguem e que reivindiquem para si ações que poderiam ser concertadas a um nível multisectorial e multiterritorial, com grandes valias para as pessoas que vivem e usufruem dos espaços a intervencionar. Há que entender o território como espaço onde são exercidos diferentes poderes e a análise desses poderes é central para se conseguir intervir sobre esse. Trata-se de refletir sobre os poderes que podem ser conquistados e a que escalas se podem trabalhar as relações de cooperação. Há poderes instalados que dificultam a ação. Por exemplo, neste momento há muitas entidades públicas que trabalham muito pouco com o Orçamento de Estado e estão dependentes das políticas europeias. A própria lógica de orçamentação pública poderá ser mudada, deixando de pensar a partir de projetos, mas sim a partir de estratégias e de políticas integradas.

Por outro lado, há espaços regulados por entidades distintas que manifestam dificuldades de diálogo entre si. A título de exemplo referem-se áreas protegidas que se localizam em territórios de distintas CCDR's (Comissões para a Coordenação e Desenvolvimento Regional), que são geridas pelo ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), limitando a intervenção local por tal exigir uma atuação concertada que é complexa de atingir.

A atuação local fica ainda condicionada pela fragilidade na relação entre as organizações da sociedade civil e as entidades públicas. Não raras vezes se assume o trabalho desenvolvido por essas organizações como concorrencial, impedindo a promoção de projetos colaborativos que trariam valias significativas para as comunidades locais. O poder local não se pode resumir ao poder municipal. O trabalho das autarquias deve ser realizado numa lógica de co-gestão com os restantes agentes do território.

Além disso, exige-se uma relação entre diferentes ministérios para que projetos agregadores sejam possíveis e que assegurem a subsistência das atividades económicas de pequena escala. A este respeito, deu-se como exemplo o trabalho necessário a fazer para assegurar a literacia alimentar, ou mesmo para a implementação do Plano Nacional para a Coesão Territorial proposto pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior.

Também entre as entidades públicas se revelam fragilidades no trabalho em conjunto. Tal é relevante quando se trata de dar corpo a investimentos locais, quando se reconhece que as equipas técnicas municipais agem, muitas vezes, de forma cautelosa quando têm de emitir pareceres fazendo interpretações da lei mais restritivas do que essa permite. De resto, esse foi um exemplo dado em relação ao caravanismo no Algarve, em que a CCDR já criou regulamentação própria e se veem recusados projetos locais nesta área por se considerar que esses não cumprem a legislação existente quando tal não aparenta ser o caso. O *front office* da administração pública tem de estar dotado de conhecimento suficiente para poder facilitar o desenvolvimento das atividades económicas; é também este um seu dever.

Vive-se um paradoxo ao nível das políticas territoriais: se por um lado há tendências centralistas que geram decisões descontextualizadas, por outro, quando há necessidade de desenvolvimento do pensamento estratégico sobre dadas áreas de atuação ainda dominam tendências localistas de tomada de decisão. As comunidades intermunicipais poderiam ter um papel importante a este nível, mas hoje são mais um somatório de municípios do que um conjunto que reflete estrategicamente sobre o território, o que é urgente pensar. A criação de projetos estruturantes a partir de temas agregadores relacionados com os interesses concretos de cada território podem ser uma boa solução. Deu-se como exemplo o caso dos «*bio districts*», uma iniciativa criada a partir dos interesses das populações locais e que visa a promoção da agricultura biológica. Um outro exemplo é o da Via Algarviana, uma grande rota pedestre e de BTT no Algarve, é outro exemplo, procurando através do ecoturismo dinamizar a economia local, junta uma ONGA, uma dúzia de municípios e já mobiliza quase uma centena de pequenos empresários na comercialização de produtos e serviços. Qualquer tema agregador deve partir da especificidade de qualquer local e não do nível central, o que inviabilizaria o seu sucesso e a sua sustentabilidade.

Referiu-se, a título de exemplo, o trabalho de reflexão que tem vindo a ser realizado no âmbito do GOVINT² e que pode ser rentabilizado pelas entidades públicas.

Tendo em conta os vários constrangimentos e limitações referidas, remete-se para a concretização das seguintes **propostas**:

- Criação de projetos âncora de base regional ou inter-regional, que incluam os diferentes atores do território e as suas populações, e que estimulem o pensamento estratégico sobre os espaços do interior;

- Reforço da ligação interministerial e/ou interinstitucional, com a criação de Comissões Interministeriais que apoiem a subsistência de pequenas organizações económicas;

- Organização de equipas interministeriais e interorganizacionais que dialoguem em conjunto para a agilização de tomadas de decisão face a regimes concretos de regulação sobre dadas atividades económicas que se considerem prioritárias para o interior;

- Apoiar projetos de base local e comunitária que assentem em parcerias multissetoriais e multiterritoriais³, criando um Programa/Iniciativa Nacional (incluindo as ilhas) específico para tal, atendendo a que a operacionalização dos Fundos Estruturais Portugal 2020 não detém nenhuma medida com flexibilidade para acomodar iniciativas experimentais e pensadas com o objetivo de estruturar respostas aos problemas multidimensionais dos territórios desenvolvidas em parceria;

- Capacitar as equipas técnicas municipais e regionais com conhecimento sobre a legislação em vigor relativa à implementação de diferentes tipologias de intervenção urbanística e a respeitante ao licenciamento de atividades económicas e de outra natureza essenciais à sustentabilidade do território rural.

- Promover e privilegiar abordagens integradas e integradoras onde a sustentabilidade ambiental, social, económica e cultural sejam compatibilizados⁴.

² O GOVINT – Fórum para a Governação Integrada – tem como missão “Contribuir para a gestão mais eficaz e eficiente de problemas sociais complexos através de modelos de governação integrada, baseados em relações interorganizacionais de colaboração”.

³ A Iniciativa Comunitária EQUAL foi, de resto, um bom exemplo de promoção da inovação social e do trabalho local em parceria, promovendo financiamento inicial para a organização e estabelecimento de responsabilidades entre diferentes parceiros de um ou mais territórios para uma finalidade partilhada.

⁴ A este respeito dá-se como exemplo a possibilidade de promover campismo nos espaços rurais, a partir da simplificação da legislação relativa a este domínio, permitindo aos proprietários de terrenos rurais poderem usufruir de um rendimento extra com este tipo de atividade (desde que previamente licenciada e assegurando as condições mínimas de comodidade).

Estimular a criação de empresas e a manutenção de iniciativas assentes na identidade dos territórios de interior

Há um consenso no reconhecimento de que no interior há saberes que estão em vias de extinção, fruto quer da modernização dos processos produtivos quer do abandono continuado que se tem verificado. Estes saberes constituem-se, em muitos casos, como inovações seja pelos processos produtivos que envolvem, como pelas matérias-primas utilizadas. São reconhecidas as fragilidades existentes ao nível da capacitação das pessoas que gerem as empresas assentes nestes saberes e as necessidades que ainda existem em incorporar novos conhecimentos que acresçam valor económico aos bens e serviços, assim como em facilitar a sua comercialização. Acrescer valor significa, muitas vezes, mobilizar recursos humanos especializados que não existem necessariamente nestes territórios e que têm igualmente custos elevados. Tratam-se de processos lentos porque envolvem um trabalho que vai desde a recolha de saberes, incorporação da inovação/saber e conceção dos produtos, à sua comercialização, a qual pode estar também orientada para a internacionalização⁵. Nem sempre as microiniciativas locais são dotadas de recursos financeiros suficientes para tal. Por outro lado, há que apostar na valorização económica das atividades artesanais e agrícolas. Muitas vezes, os produtores não incluem nos preços o seu efetivo esforço, tendo remunerações muito baixas por comparação com o tempo e a especialidade que estão incluídos no seu trabalho final. São aspetos culturais que merecem ser combatidos.

É importante potenciar as economias de rede, na exata medida em que se torna central apostar na densidade relacional. Não se consegue valorizar os territórios sem valorizar as pessoas que aí vivem e trabalham. Muitas destas pessoas não só não têm voz, como não estão representadas em estruturas sindicais ou outras de representação dos seus interesses. Também a este nível se entende pertinente uma adaptação dos serviços prestados à comunidade pelos próprios sindicatos. Estes devem ser convocados a trabalhar numa base mais local. Por outro lado, é fundamental apostar no cooperativismo que estimule esta ligação entre as pessoas destes territórios. Sugere-se, no entanto, a revisão urgente do código cooperativo vigente, criando estatutos próprios para as organizações do 3º setor.

Reconhece-se a desadequação dos referenciais de formação à necessidade premente de territorializar a capacitação do capital humano existente. Exige-se a flexibilidade necessária a bem do potencial de aplicabilidade dos conhecimentos aos territórios onde a população beneficiária de formação reside e trabalha. Uma aposta na relação de proximidade entre as estruturas formativas, nomeadamente as existentes do Instituto de Emprego e Formação Profissional e as autarquias, revela-se urgente. É igualmente importante apostar na capacitação para o empreendedorismo e em outras *soft skills* (como a comunicação, *marketing*), assegurando as competências necessárias para o desenvolvimento das atividades económicas importantes para a sustentabilidade dos territórios. Os processos formativos

⁵ Referiu-se a existência de mercados específicos que valorizam economicamente estas produções e nos quais se deve apostar, a saber os do Japão e dos Estados Unidos da América.

podem também envolver modelos informais de capacitação que sejam uma mais-valia para o desenvolvimento das atividades económicas do interior.

Apesar disso, há já um património de experiências de sucesso e reconhece-se que algumas políticas têm impacto sobre a sustentabilidade das microempresas e outras que poderiam ser recuperadas, mesmo que noutros moldes de funcionamento. O desenvolvimento de feiras e mercados que visam a valorização e comercialização dos bens e serviços aí produzidos, assim como o estímulo dado à participação nestes eventos, seja ao nível central, como regional e local, são uma mais-valia inquestionável. Disso são exemplo os espaços de produtores locais existentes em alguns mercados municipais, o estímulo à participação em feiras de produtores artesanais dado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Mas a sociedade civil começa também a acumular um conjunto profícuo de experiências que têm vindo a apoiar a este nível. Disso é exemplo o PROVE (resultado de um projeto apoiado pela IC EQUAL) que visa trabalhar os circuitos curtos de comercialização, ou a iniciativa de algumas organizações em recolher excedentes alimentares para autoconsumo ou para a sua posterior comercialização. Estas iniciativas da sociedade civil demonstram a necessidade em trabalhar a componente organizativa e associativa. O sucesso demonstrado revela que, nalguns casos, esta pode ser uma solução eficaz para a sustentabilidade das atividades económicas de pequena escala. De resto, no quadro da Rede Rural, há um grupo de trabalho centrado na promoção dos circuitos curtos, exigindo-se um diálogo entre as propostas aqui apresentadas e os resultados que esse grupo irá alcançar.

As fragilidades económicas no interior estarão muito mais centradas nessa microescala. Os grandes investimentos produtivos aparentam ter sucesso e os grandes investidores têm uma facilidade acrescida no acesso a financiamentos comunitários, por estarem mais preparados para responder às exigências que esses colocam. Mas os pequenos produtores e investidores terão, na maior parte das vezes, custos acrescidos no acesso a esses financiamentos o que se revela como limitativo na promoção e desenvolvimento das suas atividades. Se é verdade que o Programa Nacional para a Coesão Territorial veio dotar as áreas de baixa densidade de um percentual acrescido nas contrapartidas dos financiamentos, a forma como se procede ao acesso mantém-se, pelo que se exigia uma maior facilitação dos procedimentos, adaptando as exigências feitas ao perfil da atividade económica em causa. Um outro exemplo positivo a este nível pode identificar-se na área da cultura, onde o acesso a financiamentos é majorado aos promotores de projetos culturais no interior.

Há que assegurar que os investimentos locais têm retorno para as comunidades. Se é verdade que há um potencial turístico a explorar, pelos vários tipos de valias que o interior do país apresenta, também se mantém o risco desse potencial não trazer valias económicas para as pessoas que aí vivem. Não raras vezes são promovidas atividades turísticas como visitas a locais de interesse sem que tal signifique uma valia económica para o espaço visitado. Muitas vezes, este tipo de visitas têm impactos diretos na paisagem sem que sejam acautelados os interesses particulares e públicos⁶. A implementação de grandes projetos económicos no interior têm de contemplar contrapartidas para o território (ex. destinar verbas para as

⁶ Deu-se como exemplo os passeios de jipe que são promovidos em alguns espaços de interior que degradam os caminhos rurais sem que haja qualquer contrapartida para a sua reabilitação.

questões do território, sempre que passem autoestradas numa dada região; redistribuir taxas de atividades industriais; implementar taxas turísticas aos visitantes). Se se analisar, por exemplo, o caso da promoção da atividade turística no Algarve mantém-se um modelo «resort» sem qualquer relação com a comunidade, mesmo naqueles casos que remetem em termos concetuais para essa relação com os valores locais tal não se tem vindo a verificar⁷.

Ao nível municipal reconhece-se o esforço na interpretação das suas valias (nomeadamente através da criação de roteiros, de eventos destinados a promover o que se faz localmente, entre outros), mas o diálogo intermunicipal para a construção de projetos conjuntos é praticamente inexistente. Por outro lado, as pessoas destes locais não são, em regra, envolvidas no desenho destas atividades. O turismo, nesta perspetiva, é entendido de dentro para fora e não o oposto, como tem sido geralmente assumido. Há experiências interessantes na área do turismo criativo, que procuram potenciar iniciativas locais e em que os seus residentes são devidamente remunerados pela sua participação. Disso é exemplo o município de Loulé que desenvolve várias atividades que envolvem os locais e em que os participantes são remunerados nesse trabalho.

Um dos problemas sentidos, e que penalizam essencialmente as atividades económicas de pequena e média dimensão e as populações com menores recursos e menos capacitadas, é o excesso e complexidade da legislação.

O enquadramento legal para o exercício das mais diversas atividades, deveria ser de leitura e compreensão acessível à maioria dos cidadãos. No entanto a densidade na redação das leis e o emaranhado legislativo é tão grande que nem os técnicos, na generalidade especializados, dominam o todo. De tal forma que a pessoas que desenvolvem determinada atividade podem tê-la legalizado apenas parcialmente ou estar a cumprir apenas parte das suas obrigações e a agir apenas com aplicação de parte dos procedimentos.

O portal do cidadão com os diferentes “balcões” e neles o licenciamento zero, as meras comunicações prévias, em grande medida vieram simplificar os procedimentos administrativos para o exercício da atividade. Mas apenas isso. O enquadramento legal para o seu exercício continua complexo e os promotores assinam declarações e assumem responsabilidades que verdadeiramente não conhecem. O regime de licenciamento industrial – Sistema de Indústria Responsável (Decreto-Lei 73/2015 de 11 de maio) – veio agilizar os procedimentos para o início das atividades nesta área, mas responsabiliza os seus promotores a assegurarem que todas as exigências legais de funcionamento estão a ser cumpridas. No entanto, muitos são os que não conhecem na totalidade essas exigências e que têm dificuldades na operacionalização da legislação vigente. Por este facto, a maior mudança na legislação terá que assentar, sempre que possível, na redução dos seus articulados e na linguagem utilizada.

É ainda de valorizar a importância dos vários incentivos existentes aos produtores agrícolas. A sua ausência impediria a sobrevivência de algumas das atividades económicas e colocaria em risco produções autóctones de relevo (veja-se, por exemplo, o caso dos apoios à produção pecuária, que têm assegurado a preservação de raças autóctones e a manutenção de condições

⁷ Veja-se a título de exemplo o caso dos «eco resorts» cujo conceito remete para essa ligação, o que não se tem verificado na prática.

de subsistência a muitos produtores destes territórios de interior). No entanto, também a este nível seriam necessários reajustes, considerando que nem sempre estes apoios agrícolas se adaptam ao tipo de propriedade existente. A existência de explorações agrícolas de pequena dimensão e pulverizadas por muitas parcelas limita o acesso a estes apoios. Há ainda um potencial de desenvolvimento agrícola que não está devidamente aproveitado – seja ao nível de propriedades privadas, como da grande quantidade de baldios subaproveitados. Havia necessidade de introduzir alterações na estrutura fundiária, pese embora se reconheçam as dificuldades em tornar tal possível. A regulamentação sobre o valor das propriedades poderia facilitar as transações e implementação de novos projetos. Por outro lado, é essencial operacionalizar o registo da propriedade (cadastro), pois a sua ausência impede a responsabilização sobre os proprietários.

O estímulo à agricultura familiar deve ser uma prioridade, como de resto tem sido afirmado pelo atual Governo, mas é necessário incorporar mudanças ao nível dos modos de produção, para que agricultores consumidores e ambiente possam usufruir de uma agricultura saudável e segura.

Mas se no licenciamento se conseguiram ganhos, pelo menos no que à indústria diz respeito, o mesmo não se pode dizer em relação à legislação que recai sobre o funcionamento das várias atividades económicas. Para aquelas de pequena dimensão, a legislação vigente continua a ser um entrave para que mais atividades se possam desenrolar, porque tem implicações significativas sobre os custos e burocracia diária ou porque pura e simplesmente inviabilizam o desenvolvimento dessas atividades. A legislação a este nível deveria ser flexível, adaptando as exigências aos vários contextos de funcionamento das atividades económicas. Em alternativa ou como complemento poder-se-iam criar casos de exceção a bem do garante da sustentabilidade de algumas atividades económicas centrais para a subsistência destes territórios. Veja-se o caso italiano⁸ ou francês em que são permitidas exceções a bem do garante do emprego local nestes espaços e da inclusão social. De resto, a própria legislação europeia prevê regimes de exceção desde que existam códigos de boas práticas. É a este nível que se deve centrar a atuação.

Torna-se urgente a circulação de dinheiro a nível local, e as iniciativas que apontam neste sentido são parcas e muito pulverizadas pelos territórios do interior.

Há ainda limitações à localização de algumas atividades económicas e à construção de habitação no interior decorrentes da política nacional de ordenamento do território. A delimitação da Reserva Ecológica Nacional foi definida até ao limite dos centros urbanos, quando se deveria ter flexibilizado a extensão desses centros, em particular para a instalação dessas atividades tão centrais para a sustentabilidade dos territórios do interior.

Os regimes jurídicos da RAN e da REN, ao mesmo tempo que as suas delimitações deverão ser mais rigorosas, dado que hoje incluem na mesma classificação áreas que deveriam ser intocáveis e outras em que não se percebe razão da sua inclusão, deverão admitir um leque de exceções mais amplo, que concilie a salvaguarda dos valores essenciais com o desenvolvimento

⁸ Ver a este respeito o trabalho desenvolvido pelo movimento Genuíno Clandestino: <http://genuinoclandestino.it/>

de atividades não predadoras dos recursos e que potenciem a fixação de populações em condições de habitabilidade e do desenvolvimento das referidas atividades.

Considera-se que há territórios de interior a viver situações de insustentabilidade, que reclamam uma política de regeneração. Deu-se como exemplo o caso do modelo florestal vigente que tem de ser urgente reequacionado.

A este nível, destacam-se as seguintes **propostas de ação**:

- Estimular a inventariação de saberes locais com potencial de mercado e testar processos inovadores que possibilitem acrescentar valor a esses produtos⁹;
- Apoiar o associativismo entre produtores/as;
- Apoiar o associativismo cultural;
- Incentivar o cooperativismo que estimule o trabalho em rede;
- Sensibilizar e trabalhar com as organizações sindicais e outras associações de forma a dar voz aos trabalhadores e às populações destes territórios do interior;
- Apoiar a realização de mercados que potenciem os saberes «em vias de extinção»;
- Apoiar o turismo local de base comunitária, que inclua o estímulo ao associativismo entre distintos agentes dos territórios de interior e a participação das pessoas que aí vivem;
- Valorizar a multifuncionalidade das explorações agrícolas e florestais;
- Manter os incentivos existentes para os financiamentos às áreas de baixa densidade e os apoios à agricultura;
- Incentivar a silvopastorícia, enquanto instrumento que apoia a gestão sustentável do território, desde que devidamente enquadrada;
- Implementar medidas de regeneração do modelo florestal vigente, apostando nas espécies autóctones e num ordenamento eficaz do espaço reservado à produção florestal, articulando com a produção agrícola existente em cada local;
- Manter os incentivos de apoio à criação do próprio emprego e de criação de empresas, procurando flexibilizar as medidas de forma a assegurar a criação de emprego nos territórios de interior¹⁰;

⁹ Veja-se a título de exemplo o caso do projeto TASA no Algarve ou da Cooperativa Capuchinhas na região Centro. Em ambos os casos se procuram aliar as formas tradicionais de produção às novas exigências do mercado, através da contratação de especialistas que ajudam a criar novos produtos com base nas tendências atuais de consumo.

¹⁰ Em alguns casos, o perfil de beneficiários elegível é muito restrito ou o tipo de financiamento pode ser limitado para assegurar a viabilização destas medidas. Vejam-se os apoios existentes no site www.iefp.pt. Quando se fala em flexibilização refere-se à potenciação de medidas de discriminação positiva que sejam facilitadoras da criação de emprego e da minimização das situações de exclusão socioterritorial verificadas no interior do país.

- Incentivar iniciativas criadoras de circuitos curtos de comercialização, estimulando uma relação de proximidade entre produtores/as e consumidores/as;
- Desenvolver programas de consciencialização dos consumidores sobre os valores identitários dos vários territórios de interior e modos de produção ancestrais;
- Estimular a agricultura familiar de qualidade;
- Desburocratizar os processos de candidatura a micro financiamentos com origem no interior;
- Criar programas de formação destinados à população dos territórios do interior, com ênfase nas especificidades locais e na capacitação sobre os processos de gestão empresarial e empreendedorismo;
- Apoiar a criação de equipas de animação local/ territorial para o desenvolvimento¹¹;
- Facilitar o licenciamento de microempresas (em particular os espaços de restauração, de produção e de transformação alimentar);
- Produzir manuais simplificados de funcionamento de microempresas, em particular daquelas situadas nas regiões do interior que sejam promotoras de emprego local e que combatam a exclusão socioterritorial, que possam ser posteriormente validados pela União Europeia¹² (os títulos padronizados existentes no SIR ainda são extensos e complexos);
- Criar mecanismos facilitadores da leitura da legislação aplicável aos vários setores económicos (ex. fichas síntese; organogramas, manuais síntese);
- Agilizar os procedimentos para alteração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor, nos casos em que tal as alterações a produzir facilitem a instalação e a ampliação de atividades económicas centrais ao desenvolvimento do interior;
- Divulgar e criar condições para disseminar boas práticas em criação de emprego nos territórios do interior (ex. comunidades de práticas, portal específico, seminários e outro tipo de eventos);
- Incentivar iniciativas de comunicação e de *marketing* territorial assente nas valias do interior do país.

¹¹ À semelhança do que foi possível manter durante a fase inicial do programa comunitário LEADER.

¹² De resto, o regulamento 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho já prevê uma adaptação da regulamentação sobre a produção e manuseamento de géneros alimentícios à especificidade das pequenas empresas, o que ainda não é traduzido ao nível da legislação nacional. Em Portugal este regulamento é aplicado com criação de restrições ao que ele admite. Veja-se a transformação destinada ao consumidor local e ao comércio de proximidade que o regulamento admite possa ser feito em instalações essencialmente utilizadas para fins habitacionais e para o qual se tem vindo a desenvolver práticas para o impedir.

Fixar e captar população para residir e trabalhar nos territórios do interior

Nada do que foi dito é passível de ser realizado sem pessoas. Elas não só são a base e o sustento de muitas das propostas realizadas, como, a manter-se a tendência de perda demográfica, não se cauciona qualquer tipo de proposta para estes territórios. Por isso, há que pensar em ações estruturantes para que estes territórios sejam atrativos para aqueles que aí gostariam de viver, mas que não têm as condições mínimas necessárias para assegurar o seu bem-estar, ou que as condições existentes não lhes permitem aí se fixar. Aqui são apresentadas algumas propostas específicas neste domínio que não podem, no entanto, ser desligadas do conjunto daquelas que foram anteriormente apresentadas. Sublinhou-se o facto de que se em algumas dimensões a mudança pode ser feita a partir dos níveis local e regional; no caso do trabalho, que visa a fixação das pessoas nestes territórios, há políticas ao nível central que têm de ser, necessariamente, implementadas.

Reconhece-se que estes territórios poderão não apenas captar «velhos» residentes – não só os que aí escolhem viver para passar o seu tempo de reforma, mas também aqueles que tiveram de sair em busca de outras oportunidades de vida. É ainda notável a capacidade de atratividade do interior do país face a estrangeiros do Norte da Europa, em particular na fase da reforma. Mas é fundamental captar também outros perfis de residentes e de investimento – foi feita referência específica aos jovens e aos recém-chegados refugiados/as e imigrantes. A juventude é o garante da sustentabilidade demográfica e da regeneração das estruturas etárias envelhecidas deste interior. Criar condições de fixação e de atração de jovens nascidos no interior e que vão para fora do território para estudar ou trabalhar deve constituir-se também como uma prioridade. A população refugiada tem saberes que devem ser aproveitados e podem ter aqui um papel empreendedor se lhes forem asseguradas condições de acolhimento e de integração ágeis e eficazes. Tal é igualmente válido em relação à população imigrante, havendo a necessidade de se apostar numa política nacional para a fixação da população imigrante. Neste momento, há oferta de postos de trabalho para os quais não há população disponível e com as características exigidas pelo mercado.

Captar e fixar população nestes territórios implica uma ação direta do Estado, que pode passar pela regulação do mercado imobiliário e pelo estímulo ao arrendamento jovem e à criação de associações ou cooperativas que visem dotar estes espaços de habitação a preço justo. Há muitos espaços devolutos sobre os quais é importante garantir a sua reabilitação, mas é também necessário que a melhoria dos espaços habitacionais não seja feita apenas para fins de ocupação sazonal. Esse tipo de ocupação não só gera pressão sobre os preços do arrendamento para habitação, como também impede a ocupação para fins de residência permanente.

Se é certo que a escala demográfica tem afastado muitos serviços públicos destes territórios, então há que assegurar incentivos no acesso a esses serviços. Há custos adicionais relacionados com a interioridade, seja no transporte como no tempo que se leva para esses acessos. Esses custos têm de ser efetivamente minimizados. Por exemplo, de acordo com o novo sistema de Livre Escolha e Circulação de Doentes no Serviço Nacional de Saúde, os

utentes em conjunto com os seus médicos de família podem optar pelo serviço de especialidade que melhor responda às suas necessidades. No entanto, dessa escolha podem advir custos adicionais de transporte, em particular para as pessoas do interior onde as acessibilidades são mais difíceis, sendo que essa despesa fica a cargo do/a utente a não ser que manifeste condições de efetiva insuficiência económica para tal. Também os custos com as comunicações são mais elevados, não apenas porque o acesso à rede móvel é, em alguns casos, inexistente, como os pacotes existentes têm custos acrescidos. A própria ANACOM reconhece a prática de preços mais elevados nas "áreas NC"¹³, sem que tal tenha resultado em qualquer ação consequente. A obrigatoriedade de preparação das novas construções para fibra ótica não tem sido acompanhada por um efetivo acesso a comunicações mais eficientes e menos dispendiosas. Também o acesso à água pública canalizada e à eletricidade não é ainda uma realidade universal no nosso país.

Sublinha-se que há serviços mínimos de saúde e de educação que devem ser assegurados. A centralização exagerada dos serviços tem vindo a prejudicar a qualidade de vida das pessoas. Estas duas áreas são centrais à vida das pessoas e o afastamento dos seus serviços tem conduzido ao afastamento das pessoas para zonas mais centrais (nomeadamente capitais de distrito e litoral do país). Utilizando-se o argumento da falta de sustentabilidade dos serviços públicos, então há que pensar num novo modelo que assegure a prestação dos serviços de uma forma inovadora (ex. agregação de serviços e de valências). É preciso aprender com as boas práticas e disseminá-las. Disso foram exemplo as Unidades Móveis de Saúde que hoje estão presentes em muitos municípios do país, mas que tiveram o seu início numa experimentação local de sucesso. A compartimentação existente entre os diferentes serviços não se coaduna com a demanda cidadã da sua articulação – o que existe decorre da vontade autárquica local. Tal também fica a dever-se à falta de flexibilidade em relação a novas ideias. São reconhecidas limitações culturais que impedem uma governação colaborativa. Tal também decorre da falta de integração de pessoal mais jovem nas estruturas públicas.

O despovoamento também se relaciona com a falta de suprimento de necessidades básicas.

É uma verdade que houve melhorias significativas nas acessibilidades ao interior. A rede de infraestruturas viárias diminui a interioridade que era muito marcante há anos atrás. No entanto, os custos para a sua utilização são elevados e diminuem a atratividade destes espaços. Nos movimentos pendulares, a utilização destas redes torna-se muito dispendiosa, quando nas grandes cidades há uma rede (seja de estradas como de transportes) que diminui os custos com essas mobilidades. Esta proposta deve ser vista não numa ótica de discriminação positiva, mas numa perspetiva de maior justiça por comparação com os territórios urbanos e periurbanos, sobretudo de grandes cidades.

Reconhece-se que, em alguns contextos, se tem tentado criar programas de apoio à natalidade, muito de iniciativa municipal. No entanto, esses não são generalizáveis e também se percebe que são pouco estruturantes para a fixação das pessoas. Sendo importantes, não podem assumir-se como estímulos isolados e nem sequer se resumir apenas ao apoio pecuniário ou em géneros à nascença. Manter crianças nestes espaços, garantindo iguais condições de acesso a atividades recreativas e de lazer também implica custos acrescidos,

¹³ <https://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=345372>

nomeadamente quando os pais se têm de deslocar por grandes distâncias para que essas possam ter benefícios idênticos às restantes crianças e jovens.

Os conteúdos pedagógicos dos programas curriculares do ensino obrigatório continuam a ter referências urbanas. A agricultura, por exemplo, é tratada de forma muito ligeira. As artes e os saberes tradicionais não são trabalhados, a não ser por iniciativa autónoma dos docentes sem que haja uma obrigatoriedade para o fazer. A preservação da diversidade existente no nosso país passa pelo seu conhecimento e cabe incluir esta reflexão ao nível dos conteúdos do ensino existente. O ensino está desligado deste interior que se quer valorizar. Sabendo da importância que a formação tem na construção da identidade individual, torna-se igualmente fundamental pensar o interior a partir das escolas. Deu-se como exemplo o caso de Vizela onde foi possível introduzir uma unidade curricular obrigatória, homologada pelo Ministério da Educação, e que visa trabalhar as temáticas alusivas à classificação daquela vila como *Cita Slow*.

Mesmo os média minimizam a importância deste interior e muitas vezes reproduzem visões estereotipadas que em nada contribuem para a sua valorização. Para as crianças e jovens estas imagens são transportadas para a sua visão social futura. São reproduzidas muitas visões erradas sobre o que é viver no interior, passando a ideia de que este é um espaço onde não se pode viver, quando há mais oportunidades do que aquelas sobre as quais se fala. Reconhece-se que nestes espaços as remunerações até podem ser mais baixas, mas a qualidade de vida é elevada.

Daqui decorrem as seguintes **propostas**:

- Apoio ao arrendamento para jovens que queiram residir no interior¹⁴;
- Estímulo à reabilitação de habitações para finalidade de residência permanente;
- Estímulo ao cooperativismo/ associativismo com finalidade de criação de habitação no interior;
- Incentivos ao acolhimento e integração de pessoas refugiadas e imigrantes que optem por residir nos territórios do interior, com eventual majoração no valor atribuído às organizações e a essas mesmas pessoas;
- Criar incentivos de apoio à natalidade que não se restrinjam ao apoio pecuniário à nascença, como tem sido feito em alguns municípios do país;
- Aumentar o acesso a rede móvel no interior do país; combater o preço mais elevado das telecomunicações nas áreas não centrais ("áreas NC").
- Criar incentivos à mobilidade para as pessoas que residem nos territórios do interior (apoio pecuniário à deslocação aos serviços públicos; abolição das portagens para movimentos pendulares casa-trabalho ou casa-centro urbano);

¹⁴ Existindo o PORTA 65 que se consubstancia num programa de incentivo ao arrendamento jovem, neste caso poderia ser atribuída uma majoração para os territórios de interior ou de baixa densidade.

- Estimular a criação de novos serviços públicos que funcionem numa lógica colaborativa e de modo inovador, diminuindo as desigualdades de acesso existentes mas garantindo a sua sustentabilidade;

- Implementar diferentes medidas de discriminação positiva (ex. diminuição do Imposto Municipal sobre Imóveis, dos custos de eletricidade, água, combustível, taxas moderadoras; diminuição do IVA para quem produz; propinas mais baixas nas Universidades localizadas no interior)

- Incluir a especificidade da interioridade nos programas curriculares do ensino obrigatório (valorização da ruralidade, do trabalho agrícola, das artes tradicionais e afins);

- Criar apoios para o desenvolvimento de programas de media que visem a valorização do interior;

- Criar legislação, orientações e incentivos à implementação de medidas de combate à exclusão pelo não domínio das TIC¹⁵ garantido que todas as freguesias e municípios dispõem de um serviço facilitador.

¹⁵ As TIC são uma ferramenta fundamental para aceder à informação e para tratar de inúmeros procedimentos.

Compromissos para o Futuro

Foi sublinhado o papel que a ANIMAR pode ter na mediação necessária entre o conjunto dos agentes dos territórios, mas também desses para com a comunidade. Uma das formas apontadas para este trabalho de mediação traduz-se na criação de redes de proximidade entre esses agentes e comunidades. É essencial articular estas redes com outros grupos que se dedicam a questões que se cruzam com as temáticas do desenvolvimento, como os grupos de trabalho criados no âmbito da Rede Rural Nacional, ou outros que se dedicam à definição de programas de ensino ou de investigação.

Há também um entendimento de que o grupo de Trabalho dos Territórios Sustentáveis se pode consolidar como uma rede de parceiros que apoia na prossecução das ações propostas. Caso estas políticas se venham a concretizar este grupo poderia trabalhar na monitorização da intervenção a realizar. Todas estas medidas carecem de monitorização permanente, com o objetivo primeiro da melhoria contínua através da incorporação de boas práticas quer da correção de outras dinâmicas que careçam de ajustes. Isto passa por responsabilizar entidades locais/regionais, por apoiar estudos, por premiar bons desempenhos.